



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 189

07/11/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 002

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESTPÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEMPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA UNIDADE DO CME.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCGPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANA EM EXERCÍCIO DO MFE.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. ESR.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 008

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DRH Nº 070 DE 30 de outubro de 2002

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme subitem 9.4 do ítem 9 e subitem 11.4 do ítem 11 do Edital nº 35/2002, publicada no DOU de 09 de maio de 2002.

RESOLVE considerar excluída do Concurso público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, a candidata Karla Garcia Pereira, inscrita sob o nº 0701545-7, para o cargo de Médico, na especialidade de Intesivista, por não cumprir os pré-requisitos contidos no Edital nº 35/2002.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 39, de 25 de outubro de 2002

Ementa: prorroga prazo de comissão

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Memorando nº 002/02 do Sr. Presidente da Comissão: Processo nº 23069.031333/02-61, **resolve:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a comissão designada pela DTS nº 31/02, de 18/09/02, publicada no BS/UFF nº 162, de 26/09/02, possa concluir seu trabalho.

II - Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 94, de 02 de outubro de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077640/2002-99.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 99, de 04 de novembro de 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 85, de 11/9/02, publicada no BS/UFF nº 156, de 17/9/02, referente ao Processo nº 23069/UFF/HUAP/077592/2002-39.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor Geral
#####

DTS nº 12 / 2002 de 29 de outubro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS nº 09/02 de 07 de outubro de 2002 substituindo o Município de Niterói constante nos termos da mesma, pelo Município de Macaé.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
DIRETOR DA EST
#####

DTS nº 13 / 2002 de 29 de outubro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar Banca de Avaliadores do Departamento de Administração composta pelos professores Teresa Olinda Caminha Bezerra - Mat.UFF nº 38994-7, Carlos Rodolfo Maia de Carvalho - Mat.UFF nº 38592-3 e Miguel Ferreira Lima -Mat.UFF nº 13701-4, para efeito da VI Semana de Monitoria.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
DIRETOR DA EST
#####

DTS nº 14 / 2002 de 31 de outubro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar Comissão de Consulta, composta pelos professores **FERNANDES LIMA** - Mat.UFF nº 39260-9, **VANDERLEI CIPRIANO PIRES** - Mat.UFF nº 39247-7 e **ANTONIO AFFONSO PIMENTEL JUNIOR** - Mat.UFF nº 38983-6, para sob a presidência do primeiro, realizar escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Contabilidade.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
Diretor da EST
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/02 de 18/10/02

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Indicar os professores Célia Maria Lira Jannuzzi , matrícula (0310777-4), Elaine Monteiro matrícula (1309621-3), Margarida dos Santos Pacheco matrícula (0310828-6) ,

Marta da Silva Tavares matrícula (00310847-2) Paulo Gustavo da Silva Baldi matrícula (0310911-8)

Ruy Silva do Amaral matrícula (0310924-0) para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática- Interiorização no ano letivo de 2002.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/02 de 23/10/02

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar o professor Fábio de Freitas Ferreira , matrícula SIAPE (1354274-4), para coordenar as atividades do Laboratório de Ensino a partir 01 de outubro de 2002.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento
#####

Determinação de Serviço – CME - nº 05, de 04 de novembro de 2002

EMENTA: Compor Banca Examinadora da VI Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

A Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no uso de suas atribuições e, considerando o Regimento Eleitoral do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa,

RESOLVE:

1. Designar as professoras Enilda Moreira Carvalho Alves – matrícula SIAPE 0308330-5; Beatriz Renaud Guitton Baptista de Oliveira - matrícula SIAPE 0311364-6; Helen Campos Ferreira - matrícula SIAPE. 0377741-2; Dulcinéa Menezes Lima - matrícula SIAPE 0312156-8; Luiz dos Santos – matrícula SIAPE 630879-3; Maria da Conceição Muniz Ribeiro – matrícula SIAPE. 631040-8, para comporem as Bancas Examinadoras da VI Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, de acordo com os respectivos Departamentos de Ensino.

2. Fica caracterizado que os professores não avaliarão os trabalhos inscritos do Departamento de origem.

Professora DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES
Diretora da Unidade
#####

Determinação de Serviço – CME - nº 06, de 04 de novembro de 2002

EMENTA: Compor Comissão Organizadora da VI Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa -

A Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no uso de suas atribuições e, considerando o Regimento Eleitoral do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa,

RESOLVE:

1-Designar as professoras Suely Lopes de Azevedo – matrícula SIAPE 1081949-4; Luiza Maria Bastos Ferreira - matrícula SIAPE 0307374-2; Patrícia Almeida Abreu - matrícula SIAPE.1345395-4, para sob a coordenação da Direção da Unidade, comporem Comissão Organizadora da VI Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense.

Professora DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES
Diretora da Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 de 31 de outubro de 2002.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) Designar os Professores **PAULO CESAR DE MALTA SCHOTT, VINICIUS SCHOTT GAMEIRO e JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**TRATAMENTO DAS FRATURAS DIAFISÁRIAS DE FEMUR EM CRIANÇAS COM FIXAÇÃO EXTERNA**”, de autoria do Interno **EDUARDO BRANCO DE SOUSA**, orientado pelo Professor **MARCIO CARPI MALTA**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do MCG
#####

DTS N.º 15/2002 - MFE – 31/10/2002.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes Bárbara Pompeu Christóvam Matrícula UFF 39135-7, Enilda Moreira Carvalho Alves Matrícula UFF 38809-2, Maria Eliza de Souza Bomfim Matrícula UFF 39246-0 e Miriam Marinho Chrizóstimo Matrícula UFF 39255-0 para sob a presidência da primeira constituírem Comissão para Elaboração das Planilhas e Relatório deste Departamento para Atribuição da GED.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof^a. ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Decana em Exercício
#

DTS N.º 16/2002 - MFE – 31/10/2002.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

1. Designar a Professora Suely Lopes de Azevedo Matrícula UFF 39136-9, para , como Coordenação Geral dos Programas de Monitoria deste Departamento, a partir de agosto de 2002.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof^a. ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Decana em Exercício
#

DTS N.º 17/2002 - MFE – 31/10/2002.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS n.º 05/2002 de 01/04/2002.

2- Designar a Professora Simone Cruz Machado Matrícula UFF 13137-7, como Coordenadora da Disciplina de Estudos Complementares em Enfermagem, a partir do 2º Semestre Letivo de 2002.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

Prof^a. ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES
Decana em Exercício
#

DTS Nº 11/2002– ESR – 30/10/2002

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, deste Instituto.

Os seguintes servidores:

Cláudia Herrera de Vasconcellos

Sylvio Rogério Ribeiro da Costa

Kátia Valéria Barcellos de Andrade Bilondo

Professor:

Paulo Gomes Sanguedo

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 36, de 05 de novembro de 2002.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar **Cristina Mair Rauter**, professora adjunto IV (GSI), matrícula UFF nº 03002-7, como representante do Centro de Estudos Gerais junto à Comissão Especial de Alocação, Movimentação e Avaliação (CEAMA), do programa bolsa Treinamento, vinculado ao Departamento de Assuntos Comunitários (DAC), na Gestão 2003/2004.

2. A presente designação não corresponde a função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL (CE), constituída para coordenar o processo de consulta à comunidade universitária com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência da Arte, do IACS, conforme a Resolução 104/97 do Conselho Universitário, edita as normas abaixo para a referida consulta.

1 CALENDÁRIO

Inscrições: 19, 20, 21, e 22 de novembro de 2002
Divulgação dos candidatos: 25 de novembro de 2002
Decisão de Impugnação às inscrições: 5 de dezembro de 2002
Votação: 9, 11 e 12 de dezembro de 2002
Apuração: 13 de dezembro de 2002
Divulgação dos resultados: 13 de dezembro de 2002.

2 INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria do IACS nos dias 19, 20, 21, 22 de novembro do corrente ano, no horário das 10h às 18h. As inscrições deverão ser feitas através de requerimento e entregues em envelope fechado dirigido à Comissão Eleitoral.

3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

São elegíveis os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso de Mestrado em Ciência da Arte (Res. 104/97, Art.29º).

A inscrição do candidato será efetuada mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e apresentação de carta compromisso em que o candidato se comprometa ao regime de tempo integral, caso não seja professor em regime de dedicação exclusiva;

São inelegíveis:

- os que não se inscreverem no prazo previsto;
- os professores visitantes;
- os professores afastados em programas de aperfeiçoamento;
- os professores à disposição em outros órgãos fora da UFF;

4 IMPUGNAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos, podendo qualquer interessado apresentar impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação. A Comissão Eleitoral julgará em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis os recursos de impugnação (Res. 104/97, Art. 9º. Parágrafo Único).

5 A CAMPANHA DE CONSULTA

A campanha terá início no dia 25 de novembro e será encerrada no dia 06 de dezembro de 2002.

É direito dos candidatos o acesso conjunto às facilidades administrativas para o processo de consulta (no âmbito da Res. 107, Art. 5º), sendo-lhes vedado qualquer auxílio individual da Universidade, tanto no aspecto pecuniário como administrativo.

6 DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA

O voto é facultativo, participando docentes, alunos e servidores técnico-administrativos.

6.1 DOCENTES

Votarão os docentes do quadro permanente credenciados no Curso de Mestrado em Ciência da Arte.

6.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Votarão os servidores do quadro permanente vinculados ao Curso de Mestrado em Ciência da Arte.

6.3 DISCENTES

Votarão os alunos matriculados no Curso de Mestrado em Ciência da Arte. (Res.104/97, Art. 22º e Parágrafo Único. Art. 23º).

Não será permitido o voto por procuração ou por correspondência, nem poderão exercer o direito de voto os integrantes da comunidade universitária referidos na Resolução no. 104/97, Art. 22º - Parágrafo Único.

7 VOTAÇÃO

A votação será realizada nos dias 09, 11 e 12 de dezembro de 2002, das 10h às 18h (horário recomendável devido ao fluxo do expediente). O participante só poderá votar junto à mesa receptora que estiver de posse da lista com seu nome, salvo em caso de voto em separado, a ser autorizado pela Comissão Eleitoral (Res. 104/97, Art. 45º). A Mesa Receptora funcionará nas dependências do IACS. Serão usadas cédulas eleitorais da mesma cor para todos os segmentos (Res. 104/91 § 1). O voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento) (Art.3º, inciso III).

8 COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORA

A Comissão Eleitoral constituirá a Mesa Receptora, indicando seus componentes, que serão nomeados por DTS da Direção do IACS, até uma semana antes da votação.

Os candidatos e seus cônjuges e parentes até o 2º grau, por consangüinidade ou afinidade, não poderão ser membros da mesa receptora, a qual só poderá funcionar com a presença de, pelo menos, 3 (três) de seus membros (Res. 104/97, Art. 33º, § 5 .)

As competências do Presidente da Mesa Receptora serão determinadas de acordo com a Res. 104/97, Art. 37º. Caberá aos demais membros da Mesa Receptora cumprir as determinações do Presidente, bem como substituí-lo na sua falta ou impedimento ocasional (Res. 104/97, Art. 38º e 39º) cabendo ao Secretário lavrar a respectiva Ata.

9 FISCALIZAÇÃO

Serão indicados à Comissão Eleitoral os fiscais que atuarão junto à Mesa Receptora, tanto na votação como na apuração (Res. 104/97, Art. 60º)

10 APURAÇÃO

Tão logo tenha sido encerrada a votação, a Mesa Receptora transformar-se-á em Mesa Apuradora (Res. 104/97, Art. 50º). Terminada a contagem dos votos serão aplicados os pesos conforme Resolução 104/97, Art.3º, inciso III.

11 RECURSO

Com a divulgação oficial dos resultados da consulta, caberá, no prazo de 3 (três) dias úteis, recurso à Comissão Eleitoral, que o decidirá em 3(três) dias úteis, por maioria simples, cabendo, de sua decisão, recurso ao Conselho Universitário (Res.104/97, Art. 9º. Parágrafo único e Art. 15º. Parágrafo único).

Niterói, 17 de outubro de 2002.

Prof. José Maurício Saldanha Alvarez

Prof. João Resende

Profa. Eliane Ganem

Prof. Wallace de Deus Barbosa (suplente)

Representantes discentes: Ildo Nascimento

Maria de Lourdes Rumbelsperger (suplente)